



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Autuado em 20 de Janeiro de 2021.

CAPA DO PROCESSO

Processo Administrativo nº 007/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA CERTAME, AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A, PICK-UP 4X4, SIMPLES REMOÇÃO DESCRITA E ESPECIFICADA NO ANEXO I, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, A SER ADQUIRIDA COM RECURSO DA RESOLUÇÃO 7.112/SES/MG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Dispensa de Licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, em especial ao inciso VII do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a realização de Processos Licitatórios onde os participantes ofertaram propostas superiores aos praticados no mercado nacional.

AUTUAÇÃO:

AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021, O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA – MG AUTUA A REQUISIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA QUE SE SEGUE.

PARA CONSTAR EU CHARLES AUGUSTO ADÃO PINTO - _____ -
PRESIDENTE DA CPL, FIZ ESTA AUTUAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ao Senhor

José Maria da Silva Pinto

PREFEITO MUNICIPAL,

Solicito de V.Ex.^a autorização para a aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A, pick-up 4x4, simples remoção, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Rosário da Limeira, a ser adquirida com recurso da resolução 7.112/ses/mg.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	PREÇO UNI.	PREÇO TOTAL
01	AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO PICK-UP 4X4: AQUISIÇÃO DE 01 (UM VEÍCULO 0KM, NOVO, TIPO PICK-UP TRACÇÃO 4X4, DIESEL, CABINE SIMPLES, AIR-BAG PARA OCUPANTES DA CABINE, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, JOGO DE TAPETES, FREIOS ABS NAS 04 (QUATRO) RODAS. VEÍCULO ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA TIPO "A" SIMPLES REMOÇÃO DEVENDO CONTER TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O TIPO DE VEÍCULO, OS QUAIS DEVERÃO SEGUIR TODAS AS NORMAS TÉCNICAS EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE. VEÍCULO IMPLEMENTADO COM BAÚ EM ALUMÍNIO OU EM FIBRA DE VIDRO OU SUPERIOR, PORTAS TRASEIRAS, CAPACIDADE DE CARGA PARA 1 TONELADA OU SUPERIOR, MOTOR COM CAPACIDADE PARA 125CV OU SUPERIOR, EQUIPADA COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE PARA O TIPO DE VEÍCULO DE ACORDO COM AS NORMAS DO CONTRAN, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DO SALÃO DE 5,5M ³ OU SUPERIOR COM SISTEMA DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, SISTEMA ELÉTRICO ORIGINAL DO VEÍCULO MAIS 01 (UMA) BATERIA ADICIONAL MÍNIMO DE 100A, ALTERNADOR DE 100A OU SUPERIOR, INVERSOR DE BATERIA CORRENTE CONTÍNUA DE 12V PARA CORRENTE ALTERNADA DE 127V COM POTÊNCIA DE 1.000W OU SUPERIOR, PAINEL ELÉTRICO INTERNO COM REGUA COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TOMADAS, SENDO 02 TRIPOLAR (2P+T) 127V E 02 12V CONTENDO CHAVE GERAL, INTERRUPTORES COM TECLAS ILUMINADAS, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL, SINALIZADOR FRONTAL SECUNDÁRIO, BARRA LINEAR FRONTAL SECUNDÁRIA, MÍNIMO DE 02 SINALIZADORES LED NA COR VERMELHA EM CADA LADO DA CARENAGEM FRONTAL DO VEÍCULO COM TENÇÃO 12V, 02 SINALIZADORES LED NA COR VERMELHA EM CADA LADO DA CARENAGEM TRASEIRA DO VEÍCULO COM TENÇÃO 12V FREQUÊNCIA DE 90 FLASHES POR MINUTO OU SUPERIOR COM OPERAÇÃO MESMO COM AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS, SISTEMA DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICA COM AMPLIFICADOR DE 100W RMS OU SUPERIOR, MÍNIMO DE 03 (TRÊS) TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA, SISTEMA DE VENTILAÇÃO DO VEÍCULO POR MEIO DE JANELAS E AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO TRASEIRO COM POTÊNCIA DE 25.000 BTUs OU SUPERIOR, BANCO LATERAL ESCAMOTIÁVEL TIPO BAÚ MÍNIMO 03 LUGARES OU SUPERIOR, MACA RETRÁTIL OU BI-ARTICULADA DE 1.900MM OU SUPERIOR COM ELEVAÇÃO MÍNIMA DE 45° DO TRONCO DO PACIENTE, COLCHONETE, PEGA MÃO OU BALAUSTRE VERTICAL JUNTO À PORTA TRASEIRA PARA AUXILIAR NO EMBARQUE, ARMÁRIO LADO ESQUERDO COM BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS EM ALUMÍNIO OU EM FIBRA DE VIDRO, MÍNIMO 4 (QUATRO) LUMINARIAS INSTALADAS NO TETO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150 MM COM BASE ESTAMPADA EM ALUMÍNIO OU	VEÍCULO	01	TOYOTA HILUX (BAÚ EM FIBRA DE VIDRO)	R\$ 218.000,00	R\$ 218.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

<p>INJETADA EM PLASTICO EM MODELO LED, ILUMINACAO EXTERNA COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULAVEL MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA COM ACIONAMENTO INDEPEDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTAVEL 180° NA VERTICAL, SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO (REDE INTEGRADA): CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGENIO DE NO MINIMO 16 LITROS EM SUPORTE INDIVIDUAL COM CINTAS REGULAVEIS E MECANISMO CONFIAVEL RESISTENTE A VIBRAÇOES, TREPIDACOES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO COM VALVULA PRE-REGULADA PARA 3,5 A 4,0 Kgf/CM2 E MANOMETRO NA REGIAO DA BANCADA COM UMA REGUA E POSSUIR FLUXOMETRO, UMIDIFICADOR PARA O2 ASPIRADOR TIPO VENTURI, COM ROSCAS PADRAO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMATIZADAS PELA ABNT, COMUNICAÇÃO ENTRE O SALÃO DE ATENDIMENTO E CABINE, PISO RESISTENTE A TRAFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU SIMILAR EM COR CLARA DE ALTA RESISTENCIA, LAVAVEL, IMPERMEAVEL, ANTIDERRAPANTE MESMO QUANDO MOLHADO, INSTALAÇÃO DE ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEICULO, COMPOSTO POR (CRUZES) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPO, VIDROS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS, INSTALAÇÃO DE PELÍCULA TIPO JATEADO NAS JANELAS, STROBOS NOS FAROIS E LANTERNAS TRASEIRAS, RÁDIO COMUNICADOR FIXO E MÓVEL, PRANCHA CURTA E LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO. (A EMPRESA DEVERÁ OFERECER VEÍCULO QUE POSSUA QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO DESCRITO ACIMA, BEM COMO ATENDER À TODAS AS NORMAS TÉCNICAS E EXIGIDAS PARA A COMERCIALIZAÇÃO DO VEÍCULO E DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS).</p>					
--	--	--	--	--	--

Na oportunidade, cumpre-me informar a V.Ex.^a que o custo previsto, nesta data é de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), baseando-se em 03 (três) orçamentos conforme anexo.

Cordialmente.

Município de Rosário da Limeira/MG, 20 de janeiro de 2021.

Requisitante

**ISONEL DORIS GERONIMO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO:

Defiro a aquisição do equipamento pretendido, condicionando-o à existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às respectivas despesas, bem como pela escolha da modalidade licitatória adequada ao objeto, para que tudo ocorra na forma da Lei.

Município de Rosário da Limeira/MG, 20 de janeiro de 2021.

José Maria Pinto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

AO

Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.

NESTA

Em atendimento ao Despacho, do Prefeito Municipal, informo que há crédito orçamentário para ocorrer à despesa da Licitação em causa, de acordo com a dotação orçamentária seguinte:

- 4.4.90.52.00.2.05.01.10.122.0005.1.0017 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE.

Município de Rosário da Limeira/MG, 20 de janeiro de 2021.

Odair José da Silva
CONTADOR
CRC-MG 90.072



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ao

Departamento de Licitações do município de Rosário da Limeira /MG

NESTA,

À vista da informação supra e de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há disponibilidade financeira para a despesa prevista e que o pagamento poderá ser efetuado contra apresentação da(s) Notas Fiscais, após a entrega e conferência dos equipamentos efetivamente entregues, o qual será realizado de acordo com o inciso XIV do artigo 40, letra a, da Lei n. ° 8.666/1993 e suas alterações.

Município de Rosário da Limeira/MG, 20 de janeiro de 2021.

Rosana Maria Gomes
Tesoureira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

À

Comissão Permanente de Licitação

Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.

Assunto: Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A, pick-up 4x4, simples remoção, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Rosário da Limeira, a ser adquirida com recurso da resolução 7.112/ses/mg.

Solicito que seja instaurado o devido Processo Administrativo para aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A, pick-up 4x4, simples remoção, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Rosário da Limeira.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	PREÇO UNI.	PREÇO TOTAL
01	AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO PICK-UP 4X4: AQUISIÇÃO DE 01 (UM VEÍCULO 0KM, NOVO, TIPO PICK-UP TRACÇÃO 4X4, DIESEL, CABINE SIMPLES, AIR-BAG PARA OCUPANTES DA CABINE, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, JOGO DE TAPETES, FREIOS ABS NAS 04 (QUATRO) RODAS. VEÍCULO ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA TIPO "A" SIMPLES REMOÇÃO DEVENDO CONTER TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O TIPO DE VEÍCULO, OS QUAIS DEVERÃO SEGUIR TODAS AS NORMAS TÉCNICAS EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE. VEÍCULO IMPLEMENTADO COM BAÚ EM ALUMÍNIO OU EM FIBRA DE VIDRO OU SUPERIOR, PORTAS TRASEIRAS, CAPACIDADE DE CARGA PARA 1 TONELADA OU SUPERIOR, MOTOR COM CAPACIDADE PARA 125CV OU SUPERIOR, EQUIPADA COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE PARA O TIPO DE VEÍCULO DE ACORDO COM AS NORMAS DO CONTRAN, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DO SALÃO DE 5,5M³ OU SUPERIOR COM SISTEMA DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, SISTEMA ELÉTRICO ORIGINAL DO VEÍCULO MAIS 01 (UMA) BATERIA ADICIONAL MÍNIMO DE 100A, ALTERNADOR DE 100A OU SUPERIOR, INVERSOR DE BATERIA CORRENTE CONTÍNUA DE 12V PARA CORRENTE ALTERNADA DE 127V COM POTÊNCIA DE 1.000W OU SUPERIOR, PAINEL ELÉTRICO INTERNO COM REGUA COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TOMADAS, SENDO 02 TRIPOLAR (2P+T) 127V E 02 12V CONTENDO CHAVE GERAL, INTERRUPTORES COM TECLAS ILUMINADAS, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL, SINALIZADOR FRONTAL SECUNDÁRIO, BARRA LINEAR FRONTAL SECUNDÁRIA, MÍNIMO DE 02 SINALIZADORES LED NA COR VERMELHA EM CADA LADO DA CARENAGEM FRONTAL DO VEÍCULO COM TENÇÃO 12V, 02 SINALIZADORES LED NA COR VERMELHA EM CADA LADO DA CARENAGEM TRASEIRA DO VEÍCULO COM TENÇÃO 12V FREQUÊNCIA DE 90 FLASHES POR MINUTO OU SUPERIOR COM OPERAÇÃO MESMO COM AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS, SISTEMA DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICA COM AMPLIFICADOR DE 100W RMS OU SUPERIOR, MÍNIMO DE 03 (TRÊS) TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA, SISTEMA DE VENTILAÇÃO DO VEÍCULO POR MEIO DE JANELAS E AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO TRASEIRO COM POTÊNCIA DE 25.000 BTUs OU SUPERIOR, BANCO LATERAL ESCAMOTIÁVEL TIPO BAÚ MÍNIMO 03 LUGARES OU SUPERIOR, MACA RETRÁTIL OU BI-ARTICULADA DE 1.900MM OU SUPERIOR COM ELEVAÇÃO MÍNIMA DE 45° DO TRONCO DO PACIENTE, COLCHONETE, PEGA MÃO OU BALAUSTRE VERTICAL JUNTO À PORTA TRASEIRA PARA AUXILIAR NO	VEÍCULO	01	TOYOTA HILUX (BAÚ EM FIBRA DE VIDRO)	R\$ 218.000,00	R\$ 218.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>EMBARQUE, ARMÁRIO LADO ESQUERDO COM BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS EM ALUMÍNIO OU EM FIBRA DE VIDRO, MÍNIMO 4 (QUATRO) LUMINARIAS INSTALADAS NO TETO COM DIAMETRO MÍNIMO DE 150 MM COM BASE ESTAMPADA EM ALUMÍNIO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED, ILUMINAÇÃO EXTERNA COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULÁVEL MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL, SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO (REDE INTEGRADA): CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE NO MÍNIMO 16 LITROS EM SUPORTE INDIVIDUAL COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO COM VALVULA PREREGULADA PARA 3,5 A 4,0 Kgf/CM² E MANOMETRO NA REGIÃO DA BANCADA COM UMA REGUA E POSSUIR FLUXOMETRO, UMIDIFICADOR PARA O₂ ASPIRADOR TIPO VENTURI, COM ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMATIZADAS PELA ABNT, COMUNICAÇÃO ENTRE O SALÃO DE ATENDIMENTO E CABINE, PISO RESISTENTE A TRAFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU SIMILAR EM COR CLARA DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE MESMO QUANDO MOLHADO, INSTALAÇÃO DE ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZES) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPO, VIDROS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS, INSTALAÇÃO DE PELÍCULA TIPO JATEADO NAS JANELAS, STROBOS NOS FAROIS E LANTERNAS TRASEIRAS, RÁDIO COMUNICADOR FIXO E MÓVEL, PRANCHA CURTA E LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO. (A EMPRESA DEVERÁ OFERECER VEÍCULO QUE POSSUA QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO DESCRITO ACIMA, BEM COMO ATENDER À TODAS AS NORMAS TÉCNICAS E EXIGIDAS PARA A COMERCIALIZAÇÃO DO VEÍCULO E DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS).</p>					
---	--	--	--	--	--

Tal aquisição é de suma importância, visto que, a rapidez dos atendimentos na forma adequada, com a devida estrutura, para os casos graves, alinhado a outros cuidados e políticas já adotados por esse órgão, constituem instrumentos de extrema valia e relevância no combate à mortalidade, dada a gravidade de alguns casos que necessitam desta estrutura de atendimento durante o transporte destes pacientes aos locais adequados para internação, em hospitais localizados fora do município, bem como até mesmo o atendimento da população nos diversos pontos da zona urbana e rural do município.

O valor para a aquisição pretendida é de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais). Nesse sentido, a aquisição será por meio de Dispensa de Licitação, sendo esta a opção mais viável e econômica após duas tentativas frustradas de comprar o veículo. O fato é que, ao elaborar os Processos Licitatórios, as empresas interessadas participam com valor superior ao praticado em mercado nacional e ainda superior aos orçamentos de preços realizado por este município. Dessa forma, dispõe a lei 8.666 de 1993 em seu art. 24, inciso VII, que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Artigo 24, inciso VII da Lei Federal 8.666/93.

“VII - quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, casos em que, observado o parágrafo único do art. 48 desta Lei e, persistindo a situação, será admitida a adjudicação direta dos bens ou serviços, por valor não superior ao constante do registro de preços, ou dos serviços”

Dessa forma, como acima supracitado, a escolha da Dispensa de Licitação se dá após duas tentativas frustradas de compra por Processos Licitatórios, sendo eles o de nº 087/2021 e o sob nº 001/2021, ambos por meio eletrônico.

Diante da pesquisa de preços realizadas no mercado, constatou-se que a empresa **MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.093.776/0001-91, com endereço comercial na Av. Marquês de São Vicente, Nº 1619, CEP:01139-003, Bairro Barra Funda, na cidade de São Paulo/SP, é a mais adequada a ser contratado para a aquisição do veículo pretendido, ante a apresentação do melhor preço, baseando-se em 03 (três) cotação de preços conforme anexo, considerando ainda que a entrega será realizada no prazo bem menor que as demais empresas que ofereceram orçamentos.

A aludida empresa, através de seu representante legal, enviou juntamente com a proposta comercial, toda a documentação de regularidade fiscal conforme segue em anexo.

A despesa estimada para a contratação pretendida é de **R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais)**, sendo assim, há previsão orçamentária e financeira, a ser efetivada à conta de dotação própria do orçamento vigente, conforme informa os setores administrativos competentes, para acobertar a despesa em questão.

Rosário da Limeira/MG, 20 de janeiro de 2021.

Atenciosamente.

ISONEL DORIS GERONIMO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ao Exmo Sr.

José Maria pinto da Silva

PREFEITO MUNICIPAL,

Assunto: Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A, pick-up 4x4, simples remoção, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Rosário da Limeira, a ser adquirida com recurso da resolução 7.112/ses/mg.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	PREÇO UNI.	PREÇO TOTAL
01	AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO PICK-UP 4X4: AQUISIÇÃO DE 01 (UM VEÍCULO 0KM, NOVO, TIPO PICK-UP TRACÇÃO 4X4, DIESEL, CABINE SIMPLES, AIR-BAG PARA OCUPANTES DA CABINE, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, JOGO DE TAPETES, FREIOS ABS NAS 04 (QUATRO) RODAS. VEÍCULO ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA TIPO "A" SIMPLES REMOÇÃO DEVENDO CONTER TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O TIPO DE VEÍCULO, OS QUAIS DEVERÃO SEGUIR TODAS AS NORMAS TÉCNICAS EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE. VEÍCULO IMPLEMENTADO COM BAÚ EM ALUMÍNIO OU EM FIBRA DE VIDRO OU SUPERIOR, PORTAS TRASEIRAS, CAPACIDADE DE CARGA PARA 1 TONELADA OU SUPERIOR, MOTOR COM CAPACIDADE PARA 125CV OU SUPERIOR, EQUIPADA COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE PARA O TIPO DE VEÍCULO DE ACORDO COM AS NORMAS DO CONTRAN, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DO SALÃO DE 5,5M³ OU SUPERIOR COM SISTEMA DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, SISTEMA ELÉTRICO ORIGINAL DO VEÍCULO MAIS 01 (UMA) BATERIA ADICIONAL MÍNIMO DE 100A, ALTERNADOR DE 100A OU SUPERIOR, INVERSOR DE BATERIA CORRENTE CONTÍNUA DE 12V PARA CORRENTE ALTERNADA DE 127V COM POTÊNCIA DE 1.000W OU SUPERIOR, PAINEL ELÉTRICO INTERNO COM REGUA COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TOMADAS, SENDO 02 TRIPOLAR (2P+T) 127V E 02 12V CONTENDO CHAVE GERAL, INTERRUPTORES COM TECLAS ILUMINADAS, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL, SINALIZADOR FRONTAL SECUNDÁRIO, BARRA LINEAR FRONTAL SECUNDÁRIA, MÍNIMO DE 02 SINALIZADORES LED NA COR VERMELHA EM CADA LADO DA CARENAGEM FRONTAL DO VEÍCULO COM TENÇÃO 12V, 02 SINALIZADORES LED NA COR VERMELHA EM CADA LADO DA CARENAGEM TRASEIRA DO VEÍCULO COM TENÇÃO 12V FREQUÊNCIA DE 90 FLASHES POR MINUTO OU SUPERIOR COM OPERAÇÃO MESMO COM AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS, SISTEMA DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICA COM AMPLIFICADOR DE 100W RMS OU SUPERIOR, MÍNIMO DE 03 (TRÊS) TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA, SISTEMA DE VENTILAÇÃO DO VEÍCULO POR MEIO DE JANELAS E AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO TRASEIRO COM POTÊNCIA DE 25.000 BTUs OU SUPERIOR, BANCO LATERAL ESCAMOTIÁVEL TIPO BAÚ MÍNIMO 03 LUGARES OU SUPERIOR, MACA RETRÁTIL OU BI-ARTICULADA DE 1.900MM OU SUPERIOR COM ELEVAÇÃO MÍNIMA DE 45° DO TRONCO DO PACIENTE, COLCHONETE, PEGA MÃO OU BALAUSTRE VERTICAL JUNTO À PORTA TRASEIRA PARA AUXILIAR NO EMBARQUE, ARMÁRIO LADO ESQUERDO COM BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS EM ALUMÍNIO OU EM FIBRA DE VIDRO, MÍNIMO 4 (QUATRO)	VEÍCULO	01	TOYOTA HILUX (BAÚ EM FIBRA DE VIDRO)	R\$ 218.000,00	R\$ 218.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>LUMINARIAS INSTALADAS NO TETO COM DIAMETRO MINIMO DE 150 MM COM BASE ESTAMPADA EM ALUMINIO OU INJETADA EM PLASTICO EM MODELO LED, ILUMINACAO EXTERNA COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULAVEL MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA COM ACIONAMENTO INDEPEDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTAVEL 180° NA VERTICAL, SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO (REDE INTEGRADA): CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGENIO DE NO MINIMO 16 LITROS EM SUPORTE INDIVIDUAL COM CINTAS REGULAVEIS E MECANISMO CONFIAVEL RESISTENTE A VIBRAÇOES, TREPIDACOES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO COM VALVULA PRE-REGULADA PARA 3,5 A 4,0 Kgf/CM2 E MANOMETRO NA REGIAO DA BANCADA COM UMA REGUA E POSSUIR FLUXOMETRO, UMIDIFICADOR PARA O2 ASPIRADOR TIPO VENTURI, COM ROSCAS PADRAO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMATIZADAS PELA ABNT, COMUNICAÇÃO ENTRE O SALÃO DE ATENDIMENTO E CABINE, PISO RESISTENTE A TRAFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU SIMILAR EM COR CLARA DE ALTA RESISTENCIA, LAVAVEL, IMPERMEAVEL, ANTIDERRAPANTE MESMO QUANDO MOLHADO, INSTALAÇÃO DE ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEICULO, COMPOSTO POR (CRUZES) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPO, VIDROS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS, INSTALAÇÃO DE PELÍCULA TIPO JATEADO NAS JANELAS, STROBOS NOS FAROIS E LANTERNAS TRASEIRAS, RÁDIO COMUNICADOR FIXO E MÓVEL, PRANCHA CURTA E LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO. (A EMPRESA DEVERÁ OFERECER VEÍCULO QUE POSSUA QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO DESCRITO ACIMA, BEM COMO ATENDER À TODAS AS NORMAS TÉCNICAS E EXIGIDAS PARA A COMERCIALIZAÇÃO DO VEÍCULO E DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS).</p>					
--	--	--	--	--	--

O Município primando por uma gestão séria e responsável reconhece que a aquisição é de suma importância, visto que a rapidez dos atendimentos, na forma adequada, com a devida estrutura, para os casos graves, alinhado a outros cuidados e políticas já adotados por esse órgão, constituem instrumentos de extrema valia e relevância no combate à mortalidade, dada a gravidade de alguns casos que necessitam desta estrutura de atendimento durante o transporte destes pacientes aos locais adequados para internação, em hospitais localizados fora do município, bem como até mesmo o atendimento da população nos diversos pontos da zona urbana e rural do município.

Indica a empresa **MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.093.776/0001-91, com endereço comercial na Av. Marquês de São Vicente, Nº 1619, CEP:01139-003, Bairro Barra Funda, na cidade de São Paulo/SP, à qual é a mais adequada a ser contratada para o fornecimento do objeto pretendido, ante a apresentação do melhor preço, baseando-se em 03 (três) cotação de preços conforme já demonstrado e ainda entrega em menor tempo hábil além de manutenção especializada.

A aludida empresa, através de seu representante legal, enviou juntamente com a proposta comercial, a documentação de regularidade fiscal conforme segue em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

A despesa estimada para a aquisição do equipamento pretendido é de **R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais)**.

Considerando, ainda, que o Exmo. Prefeito Sr. José Maria Pinto da Silva, após ouvir os setores competentes, acerca da existência de recursos orçamentário e financeiro para suportar a despesa, a conta da dotação orçamentária nº 4.4.90.52.00.2.05.01.10.122.0005.1.0017.

É o relatório. Opinamos.

Contudo Vossa Excelência questiona sobre a eventual possibilidade de contratação direta da empresa acima mencionada, diante da necessidade de aquisição do veículo descritos no anexo I.

Conforme se pode constatar do procedimento em epígrafe, há premente necessidade da aquisição, vez que o veículo é de suma importância para melhorar o atendimento aos pacientes deste município.

Ademais, é sabido que foram realizados dois Processos Licitatórios por meio eletrônico, sendo que, ambos ficaram frustrados em detrimento ao preço ofertado pelos participantes.

A Administração Pública poderá proceder à contratação direta quando o Processo Licitatório anterior apesar de haver interessados, não obteve êxito em detrimento ao valor ofertado pelos participantes, tudo conforme inciso VII do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de maio de 1993:

Artigo 24, inciso VII da Lei Federal 8.666/93.

“VII - quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, casos em que, observado o parágrafo único do art. 48 desta Lei e, persistindo a situação, será admitida a adjudicação direta dos bens ou serviços, por valor não superior ao constante do registro de preços, ou dos serviços”

O preço apresentado está compatível com o mercado, balizando-se pelos orçamentos apresentados.

Nesses termos, visando atender a situação que se coloca a resolver, impõe-se, como medida mais consentânea com a configurada situação a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso VII, da Lei nº 8666/93, que deverá, para os fins e efeitos do artigo 26, *caput*, e incisos I, II e III do Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, ser ratificada por sua Excelência, e, após, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a publicação da íntegra do despacho de ratificação, na imprensa oficial – veículo oficial de divulgação do Município definido na legislação municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Por fim, encaminha-se o presente processo à Procuradoria municipal para emissão de Parecer Jurídico acerca da modalidade escolhida e, após, à consideração e decisão superior.

Rosário da Limeira/MG, 20 de janeiro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação:

Charles Augusto Adão Pinto
Presidente

Michel Lainer de Freitas da Silva
Membro

ROSIANE MARIA DE OLIVEIRA GOMES
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rosário da Limeira/MG, 20 de janeiro de 2021.

À Assessoria Jurídica

Por determinação do Sr. Prefeito Municipal, solicito parecer acerca da legalidade de contratação da pessoa jurídica **MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.093.776/0001-91, com endereço comercial na Av. Marquês de São Vicente, Nº 1619, CEP:01139-003, Bairro Barra Funda, na cidade de São Paulo/SP, para a Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A, pick-up 4x4, simples remoção, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Rosário da Limeira, a ser adquirida com recurso da resolução 7.112/ses/mg. Vale ressaltar que, será destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, juntando para isso, proposta e documentos da empresa **MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI** e propostas de outras duas empresas, além da autorização do Sr. Prefeito.

Atenciosamente,

**CHARLES AUGUSTO ADÃO PINTO
PRESIDENTE**

**MICHEL LAINER DE FREITAS DA SILVA
MEMBRO**

**ROSIANE MARIA DE OLIVEIRA GOMES
MEMBRO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021
DISPENSA Nº 002/2021

ASSUNTO: Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A, pick-up 4x4, simples remoção, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Rosário da Limeira, a ser adquirida com recurso da resolução 7.112/ses/mg.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.093.776/0001-91, com endereço comercial na Av. Marquês de São Vicente, Nº 1619, CEP:01139-003, Bairro Barra Funda, na cidade de São Paulo/SP, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. VII da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para o fornecimento do equipamento conforme anexo I:

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	PREÇO UNI.	PREÇO TOTAL
01	AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO PICK-UP 4X4: AQUISIÇÃO DE 01 (UM VEÍCULO 0KM, NOVO, TIPO PICK-UP TRACÇÃO 4X4, DIESEL, CABINE SIMPLES, AIR-BAG PARA OCUPANTES DA CABINE, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, JOGO DE TAPETES, FREIOS ABS NAS 04 (QUATRO) RODAS. VEÍCULO ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA TIPO "A" SIMPLES REMOÇÃO DEVENDO CONTER TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O TIPO DE VEÍCULO, OS QUAIS DEVERÃO SEGUIR TODAS AS NORMAS TÉCNICAS EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE. VEÍCULO IMPLEMENTADO COM BAÚ EM ALUMÍNIO OU EM FIBRA DE VIDRO OU SUPERIOR, PORTAS TRASEIRAS, CAPACIDADE DE CARGA PARA 1 TONELADA OU SUPERIOR, MOTOR COM CAPACIDADE PARA 125CV OU SUPERIOR, EQUIPADA COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE PARA O TIPO DE VEÍCULO DE ACORDO COM AS NORMAS DO CONTRAN, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DO SALÃO DE 5,5M³ OU SUPERIOR COM SISTEMA DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, SISTEMA ELÉTRICO ORIGINAL DO VEÍCULO MAIS 01 (UMA) BATERIA ADICIONAL MÍNIMO DE 100A, ALTERNADOR DE 100A OU SUPERIOR, INVERSOR DE BATERIA CORRENTE CONTÍNUA DE 12V PARA CORRENTE ALTERNADA DE 127V COM POTÊNCIA DE 1.000W OU SUPERIOR, PAINEL ELÉTRICO INTERNO COM REGUA COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TOMADAS, SENDO 02 TRIPOLAR (2P+T) 127V E 02 12V CONTENDO CHAVE GERAL, INTERRUPTORES COM TECLAS ILUMINADAS, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL, SINALIZADOR FRONTAL SECUNDÁRIO, BARRA LINEAR FRONTAL SECUNDÁRIA, MÍNIMO DE 02 SINALIZADORES LED NA COR VERMELHA EM CADA LADO DA CARENAGEM FRONTAL DO VEÍCULO COM TENÇÃO 12V, 02 SINALIZADORES LED NA COR VERMELHA EM CADA LADO DA CARENAGEM TRASEIRA DO VEÍCULO COM TENÇÃO 12V FREQUÊNCIA DE 90 FLASHES POR MINUTO OU SUPERIOR COM OPERAÇÃO MESMO COM AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS, SISTEMA DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICA COM AMPLIFICADOR DE 100W RMS OU SUPERIOR, MÍNIMO DE 03 (TRÊS) TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA, SISTEMA DE VENTILAÇÃO DO VEÍCULO POR MEIO DE JANELAS E AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO TRASEIRO COM POTÊNCIA DE 25.000 BTUs OU SUPERIOR, BANCO LATERAL	VEÍCULO	01	TOYOTA HILUX (BAÚ EM FIBRA DE VIDRO)	R\$ 218.000,00	R\$ 218.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>ESCAMOTIÁVEL TIPO BAÚ MÍNIMO 03 LUGARES OU SUPERIOR, MACA RETRÁTIL OU BI-ARTICULADA DE 1.900MM OU SUPERIOR COM ELEVAÇÃO MÍNIMA DE 45° DO TRONCO DO PACIENTE, COLCHONETE, PEGA MÃO OU BALAUSTRÉ VERTICAL JUNTO À PORTA TRASEIRA PARA AUXILIAR NO EMBARQUE, ARMÁRIO LADO ESQUERDO COM BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS EM ALUMÍNIO OU EM FIBRA DE VIDRO, MÍNIMO 4 (QUATRO) LUMINARIAS INSTALADAS NO TETO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 150 MM COM BASE ESTAMPADA EM ALUMÍNIO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED, ILUMINAÇÃO EXTERNA COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULÁVEL MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL, SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO (REDE INTEGRADA): CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE NO MÍNIMO 16 LITROS EM SUPORTE INDIVIDUAL COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO COM VALVULA REGULADA PARA 3,5 A 4,0 Kgf/cm² E MANÔMETRO NA REGIÃO DA BANCADA COM UMA REGUA E POSSUIR FLUXOMETRO, UMIDIFICADOR PARA O₂ ASPIRADOR TIPO VENTURI, COM ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMATIZADAS PELA ABNT, COMUNICAÇÃO ENTRE O SALÃO DE ATENDIMENTO E CABINE, PISO RESISTENTE A TRAFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU SIMILAR EM COR CLARA DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE MESMO QUANDO MOLHADO, INSTALAÇÃO DE ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZES) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPO, VIDROS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS, INSTALAÇÃO DE PELÍCULA TIPO JATEADO NAS JANELAS, STROBOS NOS FARÓIS E LANTERNAS TRASEIRAS, RÁDIO COMUNICADOR FIXO E MÓVEL, PRANCHA CURTA E LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO. (A EMPRESA DEVERÁ OFERECER VEÍCULO QUE POSSUA QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO DESCRITO ACIMA, BEM COMO ATENDER À TODAS AS NORMAS TÉCNICAS E EXIGIDAS PARA A COMERCIALIZAÇÃO DO VEÍCULO E DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS).</p>				
--	--	--	--	--

Valor total é de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).

Publique-se.

Rosário da Limeira/MG, 20 de janeiro de 2021.

José Maria Pinto da Silva

Prefeito Municipal

Certifico que o Despacho de Ratificação foi publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Rosário da Limeira, 20 de janeiro de 2021.

Charles Augusto Adão Pinto

Presidente da CPL